



*LEI Nº 1744/2009*

**DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL PARA O EXERCÍCIO 2009 E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

*TARCISIO REINALDO BERVIAN, Prefeito do Município de Peritiba*, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e ele sanciona a seguinte

**LEI**

*Art. 1º* - Fica alterada A Lei Orçamentária Anual (LOA) para o Exercício 2009 aprovada pela Lei Municipal nº 1700 de 19 de dezembro de 2008, visando a inclusão de Operação de Crédito no valor de R\$ 200.000,00 (Duzentos mil reais) para a aquisição de um ônibus novo através do Programa Caminhos da Escola do Governo Federal;

*Art. 2º* - A Lei Orçamentária Anual para o Exercício 2009 passa a vigorar acrescida dos anexos desta Lei.

*Art. 3º* - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Centro Administrativo Municipal de Peritiba – SC., 14 de julho de 2009.

**TARCISIO REINALDO BERVIAN**  
*Prefeito Municipal*

Publicado nesta secretaria na data supra.

**VALMOR PEDRO BACCA**  
*Secretário Municipal de Administração e Finanças*

